DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7931 | Pato Branco, 15 de julho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade de indústria química, implantada na Rodovia Pr 493, km 03, Bairro Fraron, município de Pato Branco/PR. Licença nº 246609 Vencimento 12/07/2026.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GRUNTEC FERTILIZANTES EIRELI, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação para a atividade de indústria química, implantada na Rua Doutor João Junior, nº 410, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GRUNTEC FERTILIZANTES EIRELI, torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação para a atividade de indústria química, a ser implantada na Rodovia Pr 493, km 03, Bairro Fraron, município de Pato Branco/PR. Licença nº 246557 Vencimento 09/07/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia** para **Lavador de veículos pesados** a ser implantada **na Rodovia PRC - 280, km 88,3, no município de Palmas - PR**.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia** para **Posto de abastecimento** a ser implantada **na Rodovia PRC - 280, km 88,3, no município de Palmas - PR**.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

KART CLUBE PATO BRANCO, CNPJ 80.873.524/0001-26 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para atividade de kartódromol a ser implantada na Rua Verissimo Rizzi, 176, bairro Fraron, Pato Branco/PR.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 095/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021
Concede férias a servidores Municipais que especifica.
PORTARIA Nº 096/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021
Institui o comitê Gestor Municipal da Dengue e Chikungunya.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 15 de JULHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2021

Termo Aditivo ao Contrato n° 021/2021, firmado em 13/04/2021, referente a Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN passageiro para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, novo, 0km, no mínimo ano/modelo 2020/2020, conforme termo de adesão à Resolução SESA 769/2019, conforme descrição mínima em edital, de acordo com a Pregão Presencial nº 011/2021, entre o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, inscrito no CPF sob o nº 006.374.659-03 e portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR, ora denominado CONTRATANTE e a empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.016.738/0001-29, com sede na cidade de Mauá, Av Papa João XXIII, Vila Noêmia, São Paulo, Telefone: (11) 2574-2119, e-mail: erika.darocha83@outlook.com, neste ato representada Legalmente por LINCOLN SIMÕES HABIB portador do CPF Nº 270.049.058-45 e do RG Nº. 29.522.377-7 SSP/SP, denominada de CONTRATADA. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO 083/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para realização futura de Serviços de Recapagens e Vulcanização de pneus para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ABERTURA: Dia 27 de julho de 2021 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 14 de julho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE BLOCO DE RECIBO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa A. LUNA SILVA & CIA LTDA com CNPJ 07.352.273/0001-44 comunica o extravio de bloco de Recibo Provisório de Prestação de Serviços com numeração 01 a 50, conforme Boletim de Ocorrência nº 2021/712278.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 – PMM

OBJETO: **Seleção de propostas visando** REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS **contratação de empresa *para prestação de serviços de dedetização (interna e externa) e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água para atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade*.**
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**
DATA DE ABERTURA: 03 de Agosto de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 14 de Julho de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 47/2021
PROCESSO Nº: 111/2021
OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z" e insumos farmacêuticos, que tenham registro na ANVISA, para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, PAM (Pronto Atendimento Municipal) e CAPS (Centro de Atendimento Psico Social), e determinações judiciais, visando a distribuição gratuita a pacientes que recorrem ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **SUSPENDER** os atos do Processo de Licitação nº 111/2021, Pregão Eletrônico nº 47/2021, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de readequação nos objetos deste certame. Considerando a recomendação APA n° 19495, com vistas a aprimorar e corrigir eventuais equívocos do Edital.

Palmas, 14 de julho de 2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 073/2021

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 050/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Jurema Kukert Bett
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas para atender as demandas das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 25.457,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 14 de julho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 003/2021
(Vinculado ao Processo de Inexigibilidade º 002/2021)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA - CNPJ 80.192.081/0001-08.
OBJETO: Renovação contratação assinatura do Jornal de Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, com valor total de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
ASSINAM: Vanderson Rodrigo Zanini e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira.
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 14 de julho de 2021.

Vanderson Rodrigo Zaninis
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2958/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Rudinei Gnoatto & Cia Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.785.922/0001 – 63.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, limpeza de bico e radiadores, a serem executados nos veículos, vans, caminhões, ônibus e micro-ônibus, integrantes da frota da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 039/2021.
Valor do Contrato: R$ 4.869,50 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 14 (quatorze) de Julho de 2021 até 14 (quatorze) de Julho de 2022.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2959/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Zenilda Rossato Caveglion - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.870.809/0001 - 70.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, limpeza de bico e radiadores, a serem executados nos veículos, vans, caminhões, ônibus e micro-ônibus, integrantes da frota da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 039/2021.
Valor do Contrato: R$ 67.999,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Julho de 2021 até 14 (quatorze) de Julho de 2022.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2960/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Recapadora Pardal Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.620.769/0001 - 75.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, limpeza de bico e radiadores, a serem executados nos veículos, vans, caminhões, ônibus e micro-ônibus, integrantes da frota da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 039/2021.
Valor do Contrato: R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Julho de 2021 até 14 (quatorze) de Julho de 2022.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente ao 3° Bimestre do ano de 2021. A publicação na íntegra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correspondente ao 3° Bimestre do ano de 2021. A publicação na íntegra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos constantes do Relatório de Gestão Fiscal correspondente ao 1° Semestre do ano de 2021. A publicação na íntegra do RGF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 002/2021
(Vinculado ao Processo de Inexigibilidade º 002/2021)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A CNPJ 95.420.188/0001-33.
OBJETO: Renovação contratação assinatura do Jornal de Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, com valor total de R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).
ASSINAM: Vanderson Rodrigo Zanini e Ivo Antônio Pegoraro.
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 14 de julho de 2021.

Vanderson Rodrigo Zaninis
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
PROCESSO Nº 114/2021

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através do pregoeiro ***Eduardo José Grezele,*** designado pela Administração Municipal através da Portaria n.º 783/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado a participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte,*** objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **graxa, óleo lubrificante, agente líquido (ARLA 32), fluido de freio e líquido de arrefecimento para manutenção dos veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários**, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento "***menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal 8.581 de 19 de novembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 541.220,20 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e vinte reais e vinte centavos)***. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534/1541, e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 14 de julho de 2021. ***Eduardo José Grezele - Pregoeiro.***

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 26/2021- PROCESSO: 62/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos para manutenção, conservação, reformas, construção, ampliações, ajustes e melhorias nos sistemas elétricos nas edificações públicas e expansão de redes de energia do Município, em atendimento ao Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e demais Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: ***CCK Comercial Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **22.065.938/0001-22**, com o valor total de **R$** ***16.075,35*****; *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **00.226.324/0001-42**, com o valor total de **R$** ***28.843,20*****; *Eletro Luz Comercio de Materiais Elétricos Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **76.072.776/0001-89**, com o valor total de **R$** ***94.591,00*****; *EZ Techs Importadora exportadora e Representações Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **09.473.928/0001-68**, com o valor total de **R$** ***20.484,50*****; *Formis Instrumentos de Medição Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **30.197.931/0001-92**, com o valor total de **R$** ***13.350,00*****; *Giga Atacado Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **30.399.473/0001-74**, com o valor total de **R$** ***80.884,00*****; *GR Comercio Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **17.451.234/0001-58**, com o valor total de **R$** ***62.930,00*****; *I R Comercio e Materiais Elétricos Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **33.149.502/0001-38**, com o valor total de **R$** ***3.258,00*****; *Licitar Comercio e Distribuição de Materiais Elétricos Hidráulicos Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **36.986.531/0001-42**, com o valor total de **R$** ***16.750,00*****; *Luz Led Indústria e Comercio Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **32.617.419/0001-83**, com o valor total de **R$** ***72.615,00*****; *Marcelo Beje Instalações Elétricas Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **19.599.116/0001-17**, com o valor total de **R$** ***149.212,50*****; *Marsango Comercio de Materiais de Construção Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **04.048.349/0001-54**, com o valor total de **R$** ***113.387,11*****; *Mork Solar - Produtos e Serviços Elétricos Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28**, com o valor total de **R$** ***400,00*****; *Multi Lite Comercial Elétrica Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **28.423.235/0001-05**, com o valor total de **R$** ***67.512,30*****; *Multiluz Comercial Ltda,*** inscrita no CNPJ nº **31.128.170/0001-80**, com o valor total de **R$** ***21.545,00*****; *Quality Atacado Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **15.724.019/0001-58**, com o valor total de **R$** ***5.547,12*****; *Queretaro Tecnologia de Proteção Ambiental Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **02.480.417/0001-24**, com o valor total de **R$** ***41.595,94*****; *RC Teive Comercio e Distribuição Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **04.176.836/0001-00**, com o valor total de **R$** ***9.586,78*** **e** ***Sentinela do Vale Comercial Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **29.843.035/0001-74**, com o valor total de **R$** ***2.850,00.*** Pato Branco, 12 de Julho de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021 À 226/2021 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021, PROCESSO Nº 62/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos para manutenção, conservação, reformas, construção, ampliações, ajustes e melhorias nos sistemas elétricos nas edificações públicas e expansão de redes de energia do Município, atendendo as necessidades da administração municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE LOCAL, PRAZOS, ENTREGA DO OBJETO: A solicitação dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, nas quantidades nela determinados. A contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela contratante. Demais especificações conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo ou recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. GESTORES: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Vladimir José Ferreira. FISCAIS: Diretor do Departamento de Iluminação Pública Gilvan Augusto Nava. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 208/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***CCK Comercial Ltda***, com o valor total de R$ **16.075,35**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 209/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli***, com o valor total de R$ **28.843,20.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 210/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Eletro Luz Comercio de Materiais Elétricos Ltda***, com o valor total de R$ **94.591,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 211/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***EZ Techs Importadora exportadora e Representações Eireli***, com o valor total de R$ **20.484,50**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 212/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Formis Instrumentos de Medição Ltda***, com o valor total de R$ **13.350,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 213/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Giga Atacado Eireli*** , com o valor total de R$ **80.884,00.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 214/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***GR Comercio Eireli***, com o valor total de R$ **62.930,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 215/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***I R Comercio e Materiais Elétricos Eireli***, com o valor total de R$ **3.258,00.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 216/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Licitar Comercio e Distribuição de Materiais Elétricos Hidráulicos Ltda***, com o valor total de R$ **16.750,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 217/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Luz Led Indústria e Comercio Ltda***, com o valor total de R$ **72.615,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 218/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Marcelo Beje Instalações Elétricas Eireli***, com o valor total de R$ **149.212,50**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 219/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Marsango Comercio de Materiais de Construção Ltda***, com o valor total de R$ **113.387,11.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 220/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Mork Solar - Produtos e Serviços Elétricos Ltda***, com o valor total de R$ **400,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 221/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Multi Lite Comercial Eletrica Ltda***, com o valor total de R$ **67.512,30.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 222/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Multiluz Comercial Ltda***, com o valor total de R$ **21.545,00.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 223/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Quality Atacado Eireli***, com o valor total de R$ **5.547,12**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 224/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Queretaro Tecnologia de Proteção Ambiental Ltda***, com o valor total de R$ **41.595,94**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 225/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***RC Teive Comercio e Distribuição Ltda***, com o valor total de R$ **9.586,75.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 226/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Sentinela do Vale Comercial Eireli***, com o valor total de R$ **2.850,00.** Pato Branco, 12 de Julho de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 40/2021- PROCESSO: 89/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município e ADJUDICO seus objetos para as empresas: ***Antônio Bizari 09562186873,*** inscrita no CNPJ nº **34.022.371/0001-96**, com o valor total de **R$** ***39.200,00*****; *Darlu Indústria Têxtil Ltda,*** inscrita no CNPJ nº **40.223.106/0001-79**, com o valor total de **R$** ***2.170,00*****; *Infraseg Soluções em Prevenção Ltda,*** inscrita no CNPJ nº **37.406.687/0001-70**, com o valor total de **R$** ***1.250,80*****; *Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda,*** inscrita no CNPJ nº **00.339.246/0001-92**, com o valor total de **R$** ***90.300,00; Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **29.114.237/0001-85**, com o valor total de **R$** ***3.325,20*****; *Orgênio Gonçalves Viana Ltda,*** inscrita no CNPJ nº **31.411.095/0001-60**, com o valor total de **R$** ***3.500,00*** e ***Proline Material Hospitalar - Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **32.708.161/0001-20**, com o valor total de **R$** ***2.375,00.*** Pato Branco, 13 de Julho de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021 À 233/2021 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021, PROCESSO Nº 89/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município. VIGÊNCIA: **até 15 de janeiro de 2022**. CONDIÇÕES DE LOCAL, PRAZOS, ENTREGA DO OBJETO: A aquisição do objeto será feita de forma fracionada e de acordo com a necessidade e os equipamentos deverão ser entregues no Setor de Segurança do Servidor, sito a Rua Caramuru, n° 271, Centro, Pato Branco – PR, em um prazo máximo de 10(dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Demais especificações conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega do objeto (EPI'S). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. GESTORES: Secretário Interino de Administração e Finanças, Ivan Fernando de Paula Lima. FISCAIS: Chefe do Setor de Recursos Humanos, Giomara Lucia Basso. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 227/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Antônio Bizari 09562186873***, com o valor total de R$ **39.200,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 228/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Darlu Indústria Têxtil Ltda***, com o valor total de R$ **2.170,00.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 229/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Infraseg Soluções em Prevenção Ltda***, com o valor total de R$ **1.250,80**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 230/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda***, com o valor total de R$ **90.300,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 231/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares Eireli***, com o valor total de R$ **3.325,20**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 232/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Orgênio Gonçalves Viana Ltda***, com o valor total de R$ **3.500,00.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 233/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Proline Material Hospitalar - Eireli***, com o valor total de R$ **2.375,00**. Pato Branco, 13 de Julho de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 53/2021, Processo nº113/2021. PARTES: Município de Pato Branco e PLUGFIELD TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS S.A. OBJETO:: Contratação de empresa para aquisição de uma Estação Meteorológica, Modelo WS18, composta de aplicativo e plataforma Web Modelo VB, marca Plugfield, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. VALOR R$ R$ 10.000,00. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 17-02 Departamento do Parque tecnológico - 195730025.2.241000 Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro - 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente – (2502 – 161603). DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24 II, inciso. Pato Branco, 13 de Julho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Giles Cesar Balbinotti – Secretária de Ciência Tecnologia e Inovação.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 52/2021, Processo nº112/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto de Saúde São Lucas. OBJETO: : Contratação de empresa para disponibilidade de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Adulto, em caráter emergencial e temporário, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que apresentam quadro clínico compatível com infecção dos SARS-COV-2, através da Portaria GM/MS nº 431/2021, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR R$ R$ 2.880.000,00. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Código: 08.03 – Número Reduzido: 103020043.2.117000 Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – (15326 – 15334). DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24 IV, inciso. Pato Branco, 13 de Julho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Lilian Cristina Brandalise – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços nº 97/2021. Pregão Eletrônico número 17/2021, Processo nº 41/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Pq Comércio De Alimentos Ltda. OBJETO: objeto Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de alimentos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura., através do protocolo 436032/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas.. Pato Branco, 14 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Isabel do Carmo Telles da Silva Simão - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
879	NORGE ARMAS BERMUDEZ	ERRATA	14/07/2021
884	ROSANE TEREZINHA FONTANA	ERRATA	14/07/2021
887	ELIANE APARECIDA RUBEL	NOMEIAR	13/07/2021
888	JOCEMARA LOPES DO AMARANTE	EXONERAR A PEDIDO	13/07/2021
893	MARCIA DENIZE TRICHES PAINIM	EXONERAR	13/07/2021
895	ANA CLAUDIA RIBEIRO	INSALUBRIDADE	13/07/2021
896	ADRIANA SALETE PETER FERNANDES DOS SANTOS	EXONERAR	13/07/2021
898	VIVIANE COMIN	NOMEAR	13/07/2021
900	EDSON FRANÇA E OUTRO	INSALUBRIDADE	14/07/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 15 de julho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
880	GABRIELA DE CAMPOS	NOMEAR	09/07/2021
881	NORGE ARMAS BERMUDEZ	NOMEAR	09/07/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 15 de julho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2021 - *Processo Licitatório 38/2021*

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do edital de resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 02/2021, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO de licença de uso de softwares de gestão pública, com implantação treinamento, assessoria técnica e atualizações para utilização no executivo municipal,** conforme especificações e de acordo com as disposições do Edital e seus anexos, e valores mensais contidos na proposta, assim **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **G.M TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.848.606/0001-87, com o valor total de **R$ 119.840,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais),** conforme tabela abaixo**:**

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total Item (R$)
1	Serviço de Implantação, Treinamento e Conversão de Softwares.	Unid.	1	2.000,00	2.000,00
2	Sistema Assistência Social: Possibilitar aos agentes atualizar os cadastros dos usuários atendidos, realizar atendimento em grupos (bolsa família, vale gás, entre outros); realizar atendimento sigiloso, inserção de ações no sistema, controlar o andamento de ações, realizar avaliações, inserir notas de desempenhos das ações, gerar relatórios comparativos.	Meses	12	1.200,00	14.400,00
3	Sistema Gestor de Cemitério: Inclusão de registros de funeral, local de sepultamentos e consultas de interesse dos familiares. O sistema ainda deve disponibilizar uma página web para consulta dos velórios em andamento bem como demais informações relacionadas.	Meses	12	650,00	7.800,00
4	Sistema de Controle de Viação: O sistema deve permitir inclusão de novos veículos, agendamento de manutenções, relatórios informativos em relação aos controles referentes a Divisão de Obras e Serviços Rodoviários.	Meses	12	1.000,00	12.000,00
5	Sistema de Contracheque Online: Tal ferramenta deve importar os dados do sistema atual de gestão de pessoas, e disponibilizar uma página web para que os funcionários realizem a consulta / impressão de seus holerites, mantendo histórico de períodos anteriores.	Meses	12	1.000,00	12.000,00
6	Software de B.I Permitir a geração de gráficos, indicadores e relatórios, baseados nas informações disponíveis nos demais sistemas.	Meses	12	1.600,00	19.200,00
7	Sistema de Gerenciamento de Contratos: Permitir que os contratos elaborados no atual sistema da prefeitura, sejam importados para controle de saldo, prazos de vigência e emissão de ordens de compra, e demais relatórios estatísticos.	Meses	12	1.000,00	12.000,00
8	Sistema de Gerenciamento de Atos Legais: Permitir a inclusão de leis, decretos, portarias e demais atos normativos realizados pela Administração.	Meses	12	970,00	11.640,00
9	Assessoria Técnica de acordo com a solicitação do Departamento.	Horas	160	180,00	28.800,00
				VALOR MENSAL	**R$ 7.420,00**
				VALOR TOTAL HOMOLOGADO	**R$ 119.840,00**

Bom Sucesso do Sul, 14 de Julho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 04/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às **09h01min,** do dia **02/08/2021**, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços **nº 04/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a contratação da empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 2,600Km a ser executado na Comunidade Mundo novo de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br e pregoeiro_bss@hotmail.com. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 14 de julho de 2021.

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020
DETENTORA: V.G SCHMITE – EIRELI
CNPJ: 22.715.194/0001-44

Aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e a CONTRATADA, **RESCIDEM** o ITEM 39 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020, firmada em 28 de agosto de 2020.

1 - Fica para todos os efeitos legais "rescindido" de comum acordo, o item 39 da Ata de Registro de Preços nº 129/2020, não restando obrigações para ambas as partes, em relação ao mencionado item.

2 – A rescisão tem como motivação, a desistência da empresa pelo referido item.

3 - A presente rescisão não gera a **CONTRATADA**, qualquer direito à indenização, por perdas e danos ou a outro qualquer título, quer na esfera judicial ou extrajudicial, em qualquer tempo.

4 – A rescisão de que trata este instrumento, terá vigência a partir do dia 13/07/2021.

5 – Permanecem inalterados os demais itens da referida ATA.

Assim, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Termo, de sã consciência e de livre e espontânea vontade, para que possa o mesmo produzir os legais e jurídicos efeitos.

Bom Sucesso do Sul 13 de julho de 2021
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 106/2021
b) Nr. Licitação: 20/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 14/07/2021
e) Objeto da Licitação: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Celulares Smartphones Android, conforme condições estabelecidas no edital e termo de referência.

f) Fornecedores Vencedores:

JAMA TECNOLOGIA EIRELI

Total fornecedor: R$ 17.171,00
Total geral: R$ 17.171,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 133 DE 14 DE JULHO DE 2021

Súmula: Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

RESOLUÇÃO Nº 134 DE 14 DE JULHO DE 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF: 80.192.081/0001-08. **Objeto**: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de publicação em diário impresso dos atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco, a fim de atender às necessidades da Entidade de acordo à legislação vigente. **Valor**: O valor unitário por cm/col é de R$ 4,00 (quatro reais), totalizando o valor total estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), relativos ao quantitativo total estimado de 2.500 (dois mil e quinhentos) cm/col. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de julho de 2021. O contrato não poderá ser prorrogado, consoante o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Dotação**: 136/33.3.90.39.90.00.00 - Serviços de publicidade legal. **Origem**: Este contrato é originário da Dispensa de Licitação nº 39/2021, em caráter emergencial, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme justificativas constantes do processo nº 66/2021. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 14 de julho de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira - Contratada.

DECRETO N° 188/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que the são conferidas por Lei e considerando o disposto;

DECRETA:

Designar membros a seguir nominados para compor o **Conselho de Alimentação Escolar** do Município de Clevelândia, Gestão 2021-2024, e dá outras providências.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: ROBERTA BARCO LOPES
Suplente: JAMILLY RODOLFO COELHO

Representantes dos Trabalhadores da Educação e de discentes

Titular: PATRICIA RODRIGUES LEANDRA
Suplente: RAISSA AIRES

Titular: GABRIELA MENDES PEREIRA ANDRADE
Suplente: MARIA CLARA FERREIRA RODRIGUES

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: FÁTIMA SENHOR

Suplente: ELISANGELA ARAÚJO

Titular: PATRICIA MATTOS

Suplente: CAMILA INGRIT MACHADO

Representantes das Entidades Civis Organizadas

Titular: TANIA MARA DOS PASSOS
Suplente: MARLA CRISTIANE NIENOW
Titular: IVANIR BOROWISKI
Suplente: TANIA BOMBASSARO JACOBSEN

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JULHO DE 2021.RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

Ata da Reunião da Comissão de Licitação para a análise do Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Dispensa nº 03/2021

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão permanente de licitação, nomeados pela Portaria 14/2021 de 14 de janeiro de 2021, para proceder ao registro da Dispensa de Licitação com objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - PR nas condições fixadas neste Edital e anexo. Os objetos acima citados foram adjudicados em favor da empresa: **ALEXSANDRO DALPONTE S.O** CNPJ Nº 34.536.030/0001-39, escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicando no valor de R$ 1.845,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.

Marcos Roberto Carneiro Terencio

Presidente da Comissão de Licitação

Kelly Ferreira Matias dos Santos

Membro da Comissão de Licitação

Juliana Padilha Dangui Rozin

Membro da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 03/2021

DISPENSA POR LIMITE

O Exmo. Senhor JOSÉ MARIA DE ARAÚJO PERPÉTUO, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmas, Estado do Paraná, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 14/2021, que declarou **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no Artigo 24

, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações feitas pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, como segue:

Dispensa nº 03/2021

Favorecido	CNPJ/CPF	Valor R$
ALEXSANDRO DALPONTE S.O	34.536.030/0001-39	**1.845,00**

Objeto: **Contratação de empresa para manutenção e conserto das cadeiras da Câmara Municipal de Palmas - PR.**
33.90.30.00.00.00.00.1001 Material de Consumo
33.90.30.25.00.00.00 Material para Manutenção de Bens Móveis
33.90.3900.00.00.00.1001 Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.20.00.00.00 Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Data: **14 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE.

Palmas-PR, 14 de julho de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
PRESIDENTE

PORTARIA N° 210/2021
DATA: 13/07/2021

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Maicon Charles Bassanese. " **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1°-** ARTERAR para a CLASSE II do Grupo Ocupacional V, Agente Profissional, Cargo Público de Psicólogo, concedendo Progressão Vertical ao Servidor Municipal **Maicon Charles Bassanese,** portador do RG N°: 9558789-5, em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal n° 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. **ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 7688, de 09 de julho de 2021. Súmula: Revoga o Decreto nº 6.483/18, de 06 de dezembro de 2018 e regulamenta a Lei nº 2.749/16, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 7689, de 12 de julho de 2021. Súmula: Autoriza o Retorno às Aulas de Forma Presencial Escalonada. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 7690, de 12 de julho de 2021. Súmula: Regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 7691, de 14 de julho de 2021. SÚMULA: Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Coronel Vivida e regulamenta a Lei nº 3.063/2021. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 11/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Aparecida Rosmari dos Anjos dos Santos** – 1º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 17 de julho de 2021 a 30 de outubro de 2021.

A vacância se dá em virtude de atestado médico do conselheiro: Eder Petkovicz.

Coronel Vivida, em 14 de julho de 2021.
Marilde Lodi Manica
Presidente do CMDCA

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
CMDI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa Coronel Vivida – Pr
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos direitos da pessoa idosa do Município de Coronel Vivida – PR.

O CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2800/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 13 de julho de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, para o Município de Coronel Vivida – PR, com vigência de 2021 a 2024.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.
Marilu Salete Tassi
Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2021, de 05 de julho de 2021. Súmula: Altera o artigo 5º da Lei Complementar nº 52/2019 de 16 de agosto de 2019. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3073/2021, de 05 de julho de 2021. Súmula: Institui a Semana Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº 3074/2021, de 05 de julho de 2021. Súmula: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1891/2006 de 20 de novembro de 2006. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº 3078/2021, de 14 de julho de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal realizar a contratação temporária de servidores e dá outras providências. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

RESOLUÇÃO Nº. 103, de 14 de julho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Cnpj:11.058.472/0001-11, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições Estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo o Sr**. Itacir Brum**, CPF: 830.784.109-78, a partir de 14 de julho de 2021. **A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018.**

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 12/2021 – Processo nº 115/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e JEBAHI Clínica de Médicos Associados Ltda. OBJETO: Constitui o objeto desta inexigibilidade, a prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde VALOR: R$ 78.480,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Fonte: 303 - Despesa: 2709 – Desdobramento: 11078: Fonte: 494 - Despesa: 2711 – Desdobramento: 11079. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, Caput. Pato Branco, 14 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco - Liliam Cristina Brandalise.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE
VIRAR
ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

Tampe os tonéis e caixas-d'água.

Deixe garrafas sempre viradas.

Mantenha a lixeira bem fechada.

Mantenha as calhas sempre limpas.

Coloque areia nos vasinhos de plantas.

Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE | 46. 3220-2066
diariodosudoeste.com.br